





Ofício nº 104/2023 PMT

## **AUTORIZAÇÃO**

Tucumã-PA, 18 de outubro de 2023.

Exmo. Sr.<sup>a</sup>. **DEBORA DE SOUZA MARTINS**Presidente da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.

Assunto: AUTORIZAÇÃO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO № 20230359

Senhora,

Vimos através deste autorizar a prorrogação do contrato, tal como solicitado pela empresa **CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS** com fulcro no Art. 57, Inciso 1º e II da Lei Federal nº 8.666/93, na qual justifica a prorrogação referente ao contrato, originado do processo licitatório **CONCORRÊNCIA nº 3/2022-004 PMT.** 

Ī	INICIO DO	TERMINO DO	1º ADITIVO DE	TERMINO DO
1	CONTRATO	CONTRATO	PRAZO	ADITIVO
	23/02/2023	21/10/2023	20/10/2023	17/04/2024

Ocorre que inicio do 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO tem-se a data do dia 20/10/2023, pois a data do dia 21/10/2023 é no fim de semana. Deste modo, justifico assim a vigência inicial do 1º Termo Aditivo de Prazo para dia 20/10/2023.

Partindo deste pressuposto, este ente da Administração Municipal, tencionando a otimização das etapas e a celeridade no trâmite de elaboração de Termo Aditivo **JUSTIFICA** a necessidade de prorrogação deste Contrato, uma vez que é justificada, tal qual foi demonstrado através do cronograma da obra / serviço apresentadas pela Contratada.







Certos de Vossa Compreensão e atenção acerca do pleito, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CELSO LOPES CARDOSO** Prefeito Municipal de Tucumã-PA **GESTOR DO CONTRATO**